



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/10/28

59 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e noventa e nove barra vinte e um, datada de vinte de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na via interior designada como M2, situada nas traseiras do Edifício das Finanças de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

04-11-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

24-10-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical do arruamento traseiro ao edifício das Finanças (criação de lugar destinado a viaturas portadoras de dístico adequado - mobilidade condicionada), para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

21-10-2022

Parecer:

NIPG: 57199/21

Data: 2022/10/20

Assunto: Sinalização vertical e horizontal de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na via interior designada como M2, situada nas traseiras do edifício das Finanças de Paredes e localizada entre a Av. Padre Moreira das Neves e a Rua Dr. José Leite Vasconcelos, em Madalena, na freguesia de Paredes

Em conformidade com o solicitado pela munícipe, Sra. Teresa da Glória Pires Malho, portadora do CC 6911947, as partes escritas e desenhadas sobre, implantação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na via interior designada como M2, situada nas traseiras do edifício das Finanças de Paredes e localizada entre a Av. Padre Moreira das Neves e a Rua Dr. José Leite Vasconcelos, em Madalena, na freguesia de Paredes estão concluídas;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

PARECER

Sinalização horizontal e vertical no arruamento traseiro ao Edifício das Finanças (criação de lugar destinado a viaturas portadoras de dístico adequado – mobilidade condicionada), situado entre a **Av. Padre Moreira das Neves** e a **Rua Dr. José Leite Vasconcelos**, na freguesia de Paredes

Analizada a proposta de sinalização vertical acima referida, concordo com o teor da mesma, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes

ArturPereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: presidente@freguesiadeparedes.pt

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/12/07

16 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a proposta de *"sinalização vertical e horizontal de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na via interior designada como M2, situada nas traseiras do edifício das Finanças de Paredes."*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à deliberação nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

19-12-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/12/07

16- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS			
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva b)	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
José João Martins Barbosa b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente
1.ª Secretária
2.ª Secretária

